

— Entidades médicas repudiam — mudanças na CNRM

O Conselho Federal de Medicina (CFM), a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), a Federação dos Médicos do Brasil (FMB), a Federação Brasileira das Academias de Medicina (FBAM), a Academia Nacional de Medicina (ANM), a Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR) e a Associação Médica Brasileira (AMB) vêm, por meio deste, manifestar a surpresa e indignação de toda a classe médica brasileira com a publicação do Decreto nº 11.999, de 17 de abril de 2024, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de programas de residência médica e das instituições que os ofertem.

A formulação desse Decreto aconteceu à revelia dos membros da atual CNRM e das lideranças das principais entidades médicas nacionais que lutam, historicamente, pela qualificação da Residência Médica no País. Isso configura ação unilateral que demonstra ausência de disposição do Governo ao diálogo e à construção de políticas públicas com o envolvimento de todos os segmentos interessados na solução de problemas.

O Decreto nº 11.999 nasce eivado de distorções que comprometem o papel técnico da CNRM desta fundamental instância do ensino médico em detrimento de uma visão política de Governo e não de Estado. Diante do exposto e interessados em contribuir com o aperfeiçoamento da política pública de formação de médicos especialistas no Brasil, solicitamos audiência urgente com V. Exa. para tratar dos seguintes pontos:

- **Composição da CNRM** que passou a contar com o dobro de representantes do Governo Federal, o que desequilibra visivelmente a tomada de decisões em favor da gestão em detrimento de posicionamentos técnicos e éticos apontados pelas entidades médicas;
- **Manutenção da Câmara Recursal** na estrutura da CNRM retirando do seu Plenário o poder decisório;
- **Desqualificação do papel do secretário executivo da CNRM**, que deixa de ser membro votante da Comissão para exercer funções meramente administrativas;
- **Não obrigatoriedade de que os membros** indicados pelos Ministérios para compor a CNRM sejam médicos;
- **Criação de Câmaras Técnicas Regionais** com a participação de representantes dos Ministérios da Educação e da Saúde, ampliando o poder de influência do Governo nas decisões da CNRM.

Neste momento, a classe médica brasileira deposita sua confiança no apoio de V. Exa. com relação a este tema prioritário para a medicina, sobretudo, por saber que, como médico anestesiológico e acupunturista, conhece profundamente a necessidade de rigor técnico na Residência Médica no Brasil, um processo de formação em serviço considerado referência mundial e que tem oferecido à população profissionais qualificados para atender suas demandas com segurança e eficácia.

Ao despedirmo-nos, expressamos nossos votos de estima e consideração e colocamos nosso corpo de técnicos e conselheiros para o que se fizer necessário visando a construção de uma política pública que garanta a formação de médicos especialistas com qualidade para a oferta da melhor assistência aos brasileiros.

José Hiran da Silva Gallo
Presidente do CFM

Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos
Presidente da Fenam

Eliete Bouskela
Presidente da ANM

Tadeu Calheiros
Presidente da FMB

Lucas Henrique Rinaldi Faidiga
Presidente da ANMR

Vicente Herculano da Silva
Presidente da FBAM

César Eduardo Fernandes
Presidente da AMB